

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento de compras

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo 03/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS** E A FIRMA COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO o repactuação do preço do óleo diesel visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contato adm 04/2013

Considerando os termos das clausula 4.1 e 5 do contato administrativo 03/2013;
Considerando o requerimento da parte;
as partes acordam em aditar o contrato nº 03/2012 nos seguintes termos:

Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 80.637.457/0001-40, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL CARON LTDA**, com sede na(o) **RUA ARAUCÁRIA ESQUINA COM RUA TIRADENTES**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.794.288/0001-74 neste ato representada por seu representante legal Senhora **LEDIANE CARON**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, , mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem aditar o contrato nº 04/2013, assinado em 04 de janeiro de 2013 e contrato 21/2013 de 07 de fevereiro de 2013, conforme o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Fica repactuado o preço óleo diesel em mais R\$0,10 (dez centavos) passando do valor de R\$2,35 para R\$2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos), em razão de desequilíbrio econômico financeiro em função do ajuste do preço do óleo diesel na fonte fornecedora conforme comunicado e divulgação em imprensa .

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 03 e 21/2013.

E, por assim estarem de acordo; assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 14 de março de 2013.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

LEDIANE CARON
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:
